



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/207.891-8	DFN2595303318	30/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.704.516-03	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	27/01/2026 17:25:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	20/01/2026 10:32:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2929976 em 27/01/2026 da Empresa REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 35046831000189 e protocolo DFN2595303318 - 02/01/2026. Autenticação: C7A280149C4981522A924FDCB47CF346E4C9755F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/207.891-8 e o código de segurança 0Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Gestão Contábil
Soluções Contábeis

INSTRUMENTO JURÍDICO PARTICULAR DE 6ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 35.046.831/0001-89

NIRE: 53 6 00417577

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, e na melhor forma de direito, as partes:

VALTER LUIZ FERREIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural de Presidente Olegário-MG, nascido em 06/08/1971, filho de Walter Ferreira Cardoso e Geralda Soares Ferreira Cardoso, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00046649753 expedida pelo DETRAN/DF e devidamente inscrito no CPF/MF nº 756.146.696-04, residente e domiciliado no SIG Quadra 4, S/n, Bloco B Sala 126 – Edifício Capital Financial Center, Zona Industrial, em Brasília – DF, CEP: 70.610-440.

Único sócio da empresa **REVESTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, estabelecida nesta capital na Área AOS 06/08 Bloco B Lote 70 Loja 10, Área Octogonal, em Brasília – DF, CEP 70.660-685, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Distrito Federal sob o NIRE 53 6 00417577, por despacho do dia 01/10/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 35.046.831/0001-89, resolvem celebrar o presente instrumento particular de sexta alteração e consolidação do contrato social, nos termos que abaixo seguem:

1. DO INGRESSO DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

1.1 Ingressa na sociedade, neste ato o sócio **FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, produtor, natural de Brasília - DF, nascido em 23/10/1981, filho de Antônio Pereira Neto e Erondina José da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02349684305 expedida pelo DETRAN-DF e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 052.704.516-03, residente e domiciliado na Quadra SMAS, Trecho 01, Lote 'C', Bloco 'D', Apt. 106 Condomínio Living Park Sul, Zona Industrial (Guará), Brasília – DF, CEP: 71.215-300.

1.2 O sócio **VALTER LUIZ FERREIRA**, já qualificado, retira-se da sociedade e cede e transfere 110.000 (cento e dez mil) quotas sociais totalmente integralizadas para o sócio ingressante, **FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA**, pelo valor ajustado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) pelo que dá plena, geral e rasa quitação.

1.3 Em virtude dos atos praticados acima, a Cláusula do Capital Social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritos e integralizadas em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Brasília:
SIG QD 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília – DF – 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-0343

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2929976 em 27/01/2026 da Empresa REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 35046831000189 e protocolo DFN2595303318 - 02/01/2026. Autenticação: C7A280149C4981522A924FDCB47CF346E4C9755F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/207.891-8 e o código de segurança 0Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FABRICIO PEREIRA DA SILVA	110.000	110.000,00	100%
TOTAL	110.000	110.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e a gerência da empresa caberão ao sócio **FABRICIO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

3 - DA DECLARAÇÃO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que impeça de exercer atividades mercantis, sendo que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4 – PRÓ-LABORE

A título de pró-labore o sócio administrador poderá efetuar retiradas mensais, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das modificações acima, resolve o sócio proceder com a consolidação do contrato social, o qual passará a ser regido exclusivamente pelas cláusulas e disposições abaixo:

CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, JURISDIÇÃO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REVESTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** e tem sede e foro na Área AOS 06/08 Bloco B Lote 70 Loja 10, Área Octogonal, em Brasília – DF, CEP 70.660-685, podendo abrir filiais ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional.

Brasília:
SIG QD 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília – DF – 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-0343





Cláusula 2 - A sociedade terá por objeto social: A prestação de serviços de construção e reforma de edifícios, Obras de acabamento em gesso e estuque e outras obras de acabamento de construção, instalação e manutenção elétrica, sanitárias e de gás, impermeabilização, serviços de pintura de edifícios, manutenção corrente e complementar e instalação de pisos, divisórias, tapetes, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e o comércio varejista de pisos, divisórias, tapetes e revestimentos.

Cláusula 3 - A sociedade teve início das atividades em 25 de setembro de 2019 e sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4 - O capital social da sociedade é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, e distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
FABRICIO PEREIRA DA SILVA	110.000	110.000,00	100%
TOTAL	110.000	110.000,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5 - A administração e a gerência da empresa caberão ao sócio **FABRICIO PEREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula 6 - O administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que impeça de exercer atividades mercantis, sendo que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7 - A título de pró-labore o sócio administrador poderá efetuar retiradas mensais, de acordo com a legislação em vigor, que serão levadas a débito da conta de despesas administrativas.

Brasília:
SIG QD 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília – DF – 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-0343





Gestão Contábil
Soluções Contábeis

CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 8 - O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9 - Para dirimir dúvidas, questões oriundas ou casos omissos que porventura surgirem, elege o Foro de Brasília – DF, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim ajustado, assinam o presente em via única, para os devidos efeitos legais.

Brasília (DF), 30 de dezembro de 2025.

VALTER LUIZ FERREIRA

FABRICIO PEREIRA DA SILVA

Brasília:
SIG QD 04, Lote 75/83, Bloco B, Sala 126
Edifício Capital Financial Center
Brasília – DF – 70.610-440
Tel.: +[55] 61 3242-0343

4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2929976 em 27/01/2026 da Empresa REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 35046831000189 e protocolo DFN2595303318 - 02/01/2026. Autenticação: C7A280149C4981522A924FDCB47CF346E4C9755F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/207.891-8 e o código de segurança 0Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/207.891-8	DFN2595303318	30/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.704.516-03	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	27/01/2026 17:25:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	20/01/2026 10:32:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2929976 em 27/01/2026 da Empresa REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 35046831000189 e protocolo DFN2595303318 - 02/01/2026. Autenticação: C7A280149C4981522A924FDCB47CF346E4C9755F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/207.891-8 e o código de segurança 0Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, de CNPJ 35.046.831/0001-89 e protocolado sob o número 25/207.891-8 em 02/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2929976, em 27/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.704.516-03	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	27/01/2026 17:25:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	20/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
052.704.516-03	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	27/01/2026 17:25:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SEMPRE RFB v2	
756.146.696-04	VALTER LUIZ FERREIRA	20/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/12/2025



Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 17:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/207.891-8.



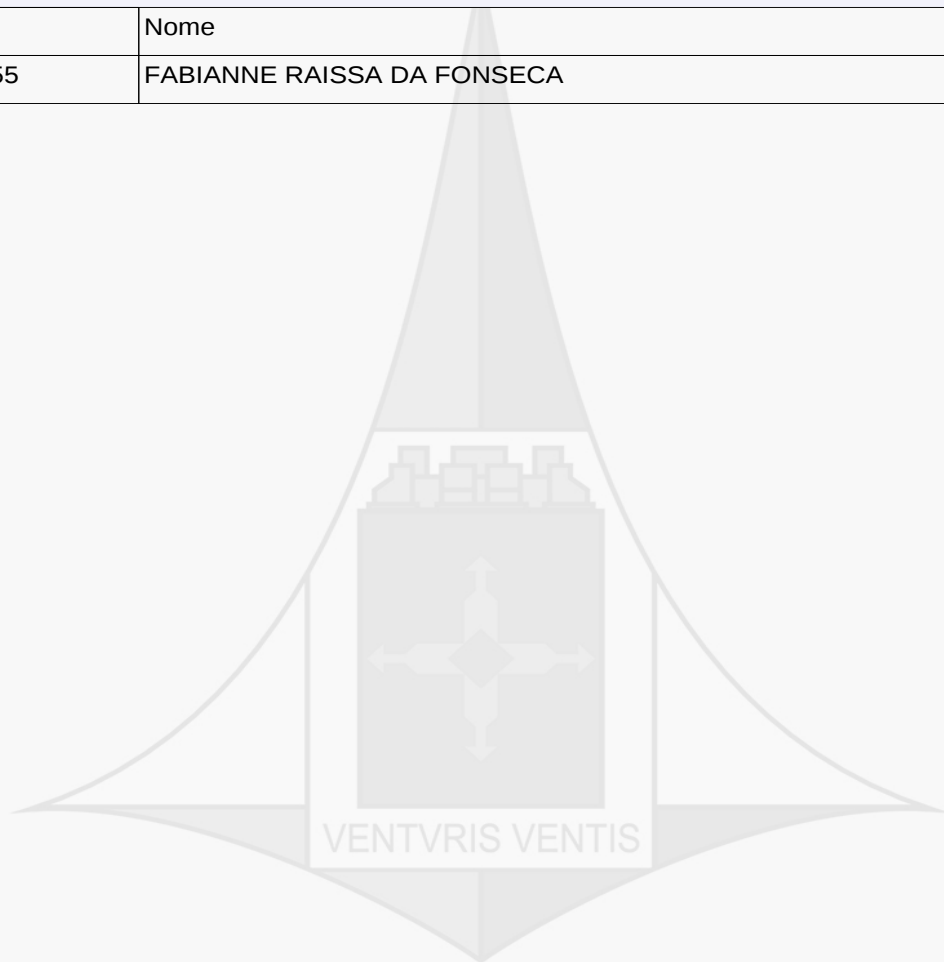


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 27 de janeiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2929976 em 27/01/2026 da Empresa REVESTE SERVICOS DE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 35046831000189 e protocolo DFN2595303318 - 02/01/2026. Autenticação: C7A280149C4981522A924FDCB47CF346E4C9755F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/207.891-8 e o código de segurança 0Zmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL